



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE

DECRETO N.º 011/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ - PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a comemoração do feriado Nacional da sexta-feira da paixão no próximo dia 14 de abril do corrente,

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR FERIADO MUNICIPAL a próxima quinta-feira dia 13 de abril de 2017, tendo em vista as comemorações nacionais da semana santa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrários.

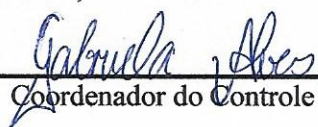
GABINETE DO PREFEITO, 11 de Abril de 2017


Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves
Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente decreto foi publicado nos termos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, § 2º, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Saloá, 11 de Abril de 2017.


Coordenador do Controle Interno